



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 021/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Invalidar a portaria de nº 02/2020 que Concedeu Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com proventos integrais-à TÂNIA MARIA GUEDES DE MELO, cargo de Agente Administrativo Nível AA-06 mat.700 RG nº4.021.920 SDS-PE e CPF nº704.815.554-04, conforme determinação do TCE-PE.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 13 de abril de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

